

## **BOLETIM OFICIAL 03/2019 – CADASTRO NACIONAL DE ÁRBITROS**

### **1º período**

A Confederação Brasileira de Judô divulgou um documento com orientações e prazos para o CNA (Cadastro Nacional de Árbitros), onde constam obrigações para o árbitro e para a FGJ.

Informamos abaixo as etapas e prazos que deverão ser cumpridos por todo o quadro de arbitragem da Federação Gaúcha de Judô:

- Estar com a anuidade FGJ 2019 em dia (carteira de judoca válida);
- Inserir foto (formato documento 3 x 4 com fundo branco) no seu cadastro no zempo;
- Atualizar, no zempo, os dados editáveis (e-mail, celular, telefone, entre outros);
- Estar em situação regular no sistema zempo;
- Atualizar as informações cadastrais de árbitro;
- Enviar e-mail para [cadastro@judors.com.br](mailto:cadastro@judors.com.br), com o assunto “CNA” até as 14 horas do dia 19 de fevereiro de 2019, terça-feira, solicitando o Credenciamento.

#### **ATENÇÃO!**

Os cadastros foram unificados no Zempo, portanto os que possuíam registro como AT (atleta), AR (árbitro), TE (técnico) e/ou KD (kodansha) deverão substituir as iniciais de usuário por JU.

Porto Alegre, 06 de Fevereiro de 2019.